



INDICAÇÃO Nº **194** /2017

A Sua Excelência
TIAGO DOS SANTOS
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 000650/2017
26/06/2017 15:04:23
INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência.

“IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ALUNOS EM ESCOLAS PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA

C O sistema de Frequência Digital Escolar visa combater o problema da evasão escolar, além de proporcionar mais segurança para o próprio estudante e os funcionários da escola, pois o sistema poderá servir como apoio no controle de acesso de pessoas estranhas às dependências da instituição de ensino. Por meio de um leitor de reconhecimento facial, assim que os portões do colégio forem fechados, o sistema realiza o envio automático de mensagem via sms ou e-mail para o celular dos pais e responsáveis dos alunos que não compareceram às aulas.

Os pais ou responsáveis pelo aluno, saberão se o mesmo realmente entrou no colégio, e isso trará mais tranquilidade às famílias.

Com um sistema totalmente online, fica facilitada a integração entre a ação social da localidade com o Conselho Tutelar, oportunizando o envio das informações sobre assiduidade dos alunos de forma automática à esses órgãos, para que sejam tomadas as medidas sociais pertinentes.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2017.

GETULIO ANDRADE LOUREIRO
Vereador